



## REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO A FAMÍLIAS JOVENS - EDIFÍCIOS NA ZONA HISTÓRICA

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: (Rua, Av.ª) \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ Andar: \_\_\_\_\_ Código postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Freguesia de \_\_\_\_\_, telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_

endereço eletrónico (e-mail) \_\_\_\_\_

nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, contribuinte n.º \_\_\_\_\_, B.I./C.C. n.º \_\_\_\_\_

emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_

válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_

vem apresentar candidatura à Atribuição de Habitação a Famílias Jovens - Edifícios na Zona Histórica e entregar a documentação necessária à instrução da mesma.

**Agregado familiar composto por [alíneas a) e b) do artigo 2.º do Regulamento]:**

Nome	Parentesco	Data de Nascimento	Rendimento mensal (Trabalho)	Rendimento mensal (Pensões)	Outros Rendimentos mensais

#### **Declarações e Consentimentos:**

- Declaro consentir, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, e no âmbito da presente candidatura, na reprodução do cartão de cidadão, ou documento equivalente, em fotocópia.
- Declaro consentir que as comunicações e as notificações efetuadas no âmbito da presente candidatura, com exceção da prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sejam enviadas para o endereço de correio eletrónico por mim indicado.



- c) As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.
- d) Tomei conhecimento de que devo comunicar à Santa Casa da Misericórdia de Bragança os factos que determinem alteração das condições de acesso à habitação para famílias jovens e a ocorrência de qualquer vício no imóvel cedido que o possa pôr em perigo, nos termos do Regulamento para Atribuição de Habitação a Famílias Jovens - Edifícios na Zona Histórica.
- e) Declaro, sob compromisso de honra, que cumpro integralmente os requisitos exigidos nos termos do Regulamento para Atribuição de Habitação a Famílias Jovens - Edifícios na Zona Histórica.

**Local, data e assinatura:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura conforme documento de identificação civil válido*

*Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pela Santa Casa da Misericórdia de Bragança para os fins a que se destina o presente requerimento e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.*

*A Santa Casa da Misericórdia de Bragança compromete-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.*



**Documentos a entregar:**

**Para comprovar a identificação do candidato e seu agregado familiar e a residência:**

- Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou do cartão de cidadão ou de outro documento de identificação válido, de todos os elementos do agregado familiar;
- Atestado emitido pela Junta de Freguesia da área de residência que comprove a residência do candidato no Concelho de Bragança há, pelo menos, três anos, bem como a composição do respetivo agregado familiar.

**Para comprovar o valor dos rendimentos dos elementos do agregado familiar:**

- Fotocópia da declaração de IRS/IRC referente aos rendimentos do último ano disponível e da respetiva nota de liquidação ou, na falta desta, sujeita à sua posterior apresentação, ou declaração emitida pela Repartição de Finanças comprovativa da isenção de entrega;
- Trabalhadores dependentes — declaração da entidade patronal que indique o vencimento mensal líquido, emitida há menos de um mês ou recibos de vencimento reportados aos três meses anteriores à data de entrada da candidatura;
- Declaração do Instituto da Segurança Social, I. P. ou da Caixa Geral de Aposentações ou de outra entidade competente, comprovativa do tipo de pensões e subsídios auferidos anualmente pelos elementos do agregado familiar e respetivos montantes;
- Desempregados - Declaração do Instituto da Segurança Social, I. P. indicando o valor do subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego, se for o caso;
- Beneficiários do Rendimento Social de Inserção - Declaração do Instituto da Segurança Social, I. P. com o montante mensal auferido;
- Em situação de família monoparental, documento comprovativo do valor da pensão de alimentos dos menores ou, na falta deste, declaração sob compromisso de honra do valor auferido ou não auferido, dependendo da situação no momento da candidatura.

**Para comprovar a inexistência de titularidade de prédio ou fração habitacional:**

- Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira onde conste a inexistência de prédios ou frações habitacionais em nome do candidato e dos demais elementos do agregado familiar.

*Nota: Em caso de dúvida poderão ser solicitados aos candidatos os documentos originais.*